

Projeto de Lei nº 2147, de 2021

Iniciativa: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Ementa:

Altera Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para contemplar no Pronampe as cooperativas com ingressos anuais decorrentes de operações com atos cooperativos e não cooperativos de até R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano.

Explicação da Ementa:

Estende os benefícios do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) às cooperativas com ingressos anuais decorrentes de operações com atos cooperativos e não cooperativos de até R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços**Data de Leitura:** 10/06/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** 30/10/2025 - Secretaria de Expediente**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 05/11/2025 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Omar Aziz (encerrado em 22/10/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

05/11/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Remetido Ofício SF nº 1.064, de 04/11/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.**30/10/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.**30/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** APROVADA**Ação:** Encerrou-se em 29 de outubro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto de Lei. Não foi apresentado recurso.

Projeto de Lei nº 2147, de 2021

TRAMITAÇÃO

A matéria, aprovada terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 592 - DSF nº 186

30/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Anexado o texto final revisado.

22/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 23/10/2025 a 29/10/2025. Perante a Mesa.

Publicado no DSF Páginas 164-166 - DSF nº 179

22/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 11, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 164-166 - DSF nº 179

22/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Omar Aziz por deliberação da matéria.

22/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em reunião realizada nesta data, a comissão aprova o projeto por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
Anexado o parecer da comissão.
Anexado o ofício nº 11/2025-CAE, comunicando ao presidente do Senado Federal a aprovação do projeto.

À SLSF, em cumprimento ao art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 172 - DSF nº 179

Publicado no DSF Páginas 1168-1176 - DSF nº 179

22/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 22/10/2025.

10/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 30ª reunião da Comissão.

TRAMITAÇÃO

10/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 14/10/2025.

09/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Omar Aziz, apresentou relatório pela aprovação do projeto

08/04/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Omar Aziz, para emitir relatório.

17/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

09/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 10/05/2023
Último dia: 16/05/2023

09/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023.
Perante a CAE.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

10/06/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 10/06/2021.

Publicado no DSF Páginas 400-408 - DSF nº 90

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PL 2147/2021

Data: 10/06/2021**Autor:** Senador Jaques Wagner (PT/BA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para contemplar no Pronampe as cooperativas com ingressos anuais decorrentes de operações com atos cooperativos e não cooperativos de até R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/06/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 10/06/2021.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 09/10/2025**Autor:** Senador Omar Aziz (PSD/AM)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** O relator, senador Omar Aziz, apresentou relatório pela aprovação do projeto**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2147, de 2021, do Senador Jaques Wagner, que Altera Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para contemplar no Pronampe as cooperativas com ingressos anuais decorrentes de operações com atos cooperativos e não cooperativos de até R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano.

Listagem ou relatório

Data: 22/10/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 33ª Reunião CAE

Listagem ou relatório

Data: 22/10/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 33ª Reunião CAE

P.S 59/2025 - CAE

Data: 22/10/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, a comissão aprova o projeto por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
Anexado o parecer da comissão.
Anexado o ofício nº 11/2025-CAE, comunicando ao presidente do Senado Federal a aprovação do projeto.

À SLSF, em cumprimento ao art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2147, de 2021, do Senador Jaques Wagner, que Altera Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para contemplar no Pronampe as cooperativas com ingressos anuais decorrentes de operações com atos cooperativos e não cooperativos de até R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano.

Ofício

Data: 22/10/2025

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, a comissão aprova o projeto por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
Anexado o parecer da comissão.
Anexado o ofício nº 11/2025-CAE, comunicando ao presidente do Senado Federal a aprovação do projeto.

À SLSF, em cumprimento ao art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Ofício terminativo - PL 2147/2021

Texto final revisado - Projeto

Data: 30/10/2025

Autor: Núcleo de Redação Legislativa

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Anexado o texto final revisado.

Descrição/Ementa: Altera Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para contemplar no Pronampe as cooperativas com ingressos anuais decorrentes de operações com atos cooperativos e não cooperativos de até R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano.

Minuta

Data: 30/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

OFSF 1064/2025

Data: 05/11/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.064, de 04/11/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2147, de 2021.

Autógrafo - PL 2147/2021

Data: 05/11/2025

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Projeto de Lei nº 2147, de 2021

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.064, de 04/11/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Altera Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para contemplar no Pronampe as cooperativas com ingressos anuais decorrentes de operações com atos cooperativos e não cooperativos de até R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano.